



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 893/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de setembro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1182/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 1182/2018, de autoria do Nobre Vereador Felipe Sanches, aprovado por esse Egrégio Plenário na 32ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de setembro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/27833-01-00, informamos:

1 a 4 - Diferente das campanhas previstas no Programa Nacional de Imunização, a definição da data da vacinação antirrábica constitui prerrogativa do Município. Em nossa cidade será realizada nos dias 29 e 30/09, conforme divulgado nos meios de comunicação.

5, 6, 7 e 8 - A vacina antirrábica pode ser aplicada no CCZ, de segunda a sexta feira, das 9h00 às 16h00.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP


CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE
DATA: 24/09/2018
HORA: 16:05
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
1182/2018
Autoria: Rodrigo Maiello
Assunto: Requer informações
referentes ao programa de vacinação
antirrábica, em nosso Município.
Chave: 74D40

PROTOCOLO
08648/2018